

ATO Nº 5.664/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668796/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 15 de junho de 2015 do Ato nº 2.149/2015, publicado em 27/03/2015, que autorizou a cessão do servidor RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108146/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e158e7dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar